



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 208 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Custeio das Atividades do Ensino Fundamental			
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				

Execução de obras de revitalização do parquinho da Escola Prof. Elenice Milhorança, incluindo instalação de piso intertravado (paver), muro de contenção e grama sintética, proporcionando um espaço seguro, acessível e adequado para o lazer e atividades lúdicas das crianças.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
12.003.12.361.0310.2309.4.4.90.51.1000	59	32.000,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL		0,00	32.000,00	32.000,00

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
07.001.04.123.0140.2035.3.3.90.39.1000	15	1.135.565,00	32.000,00	1.103.565,00
TOTAL		1.135.565,00	32.000,00	1.103.565,00

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos		
Unidade de Medida		Meta Física	Preço do Item (R\$)
		2026	
Outras Unidades e Medidas		1	32.000,00

JUSTIFICATIVA

O investimento destina-se à revitalização do parquinho da Escola Municipal Professora Elenice Milhorança, que atualmente apresenta condições precárias e inseguras para o uso das crianças. A execução das obras permitirá a requalificação do espaço recreativo, tornando-o mais seguro, funcional e adequado às atividades pedagógicas e de socialização infantil. O projeto beneficiará diretamente mais de 400 alunos, promovendo um ambiente saudável e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças e contribuindo para a valorização do espaço escolar.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3196-C02E-5123-6C93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/12/2025 16:06:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3196-C02E-5123-6C93>